



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150185

O Município de MUCAMBO, através da Secretaria de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.562/0001-83, com sede na Av. Const. Gonçalo Vidal, SN, Centro, Mucambo, representado por LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO THIAGO BEZERRA SAMPAIO, inscrito(a) no CPF 978.383.223-91, com sede na Rua Fausto Cabral, 835, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60175-415, representada por PAULO THIAGO BEZERRA SAMPAIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0601.101220402.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

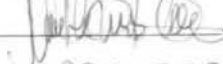
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

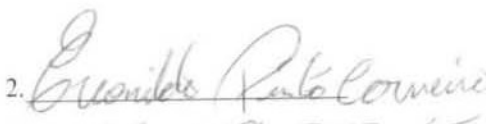
MUCAMBO - CE, 31 de Dezembro de 2015


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.413.562/0001-05
CONTRATANTE


PAULO THIAGO BEZERRA SAMPAIO
CPF 978.383.223-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
005.857.203-36

2. 
025 779 383-65